

155 Ata da sessão ordinária  
do T.R.F.

9

No dia quinze de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do ex. mo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os ex. mos. srs. des. em. bargadores, Afonso Lageo, Pedro Braga, dr. Edésio Ferronades, Ransolffo Banti. Ato e Agenor de Souza, o Promotor Regional Eleitoral substituto, dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Queixou-se de confiança, por motivo justificado, o dr. José Américo Macêdo. - Expediente: Prot. 35.505/58. Arassuaí. Resolveu o Tribunal conceder a prerrogativa do prazo ao dr. Julio Eleitoral de Arassuaí, para conclusão do apu.

ações de sua zona, declaran-  
 do sem efeito a sua no-  
 meação para Novo Siquei-  
 ro, devendo ser designado  
 para essa zona. Novo Siquei-  
 ro - o ar. Juiz Eleitoral  
 Dr. Sapelinha. Julgamen-  
 tos - Feitos, com dia: Man-  
 dados de Segurança n.º 3/58  
 do Juiz de Direito. Requerente:  
 Delegado do PTB. Relator:  
 des. Afonso Lopes. Julgaram  
 prejudicada a requisição  
 impetrada. - Recursos: n.º 931/58  
 do Belo Vale. Recorrente: PSD.  
 Requerido: Junta Apuradora.  
 Relator: des. Afonso Lopes.  
 Recorrem provido os recur-  
 sos para que a Junta pro-  
 ceça à abertura e à apura-  
 ção de urna. - n.º 938/58 do Be-  
 lim. Recorrente: PR. Requerido:  
 Junta Apuradora. Relator:  
 des. Afonso Lopes. Recorrem  
 provido os recursos. - n.º  
 937/58 de Matricão. Recorren-  
 te: PR. Requerido: Junta Apu-  
 radora. Relator: ar. R. andolfo  
 Bastillo. Não conheceram do  
 suposto recurso que, na es-  
 pécie, não foi manifestado  
 regularmente. n.º 936/58 do  
 Belo Horizonte - 2.ª zona. Re-

corrente: P.T.B. Recorrido: Jun-  
 ta Apuradora. Relator: Ag.  
 Agente de Lema. Negar.  
 com provimento ao recur-  
 so e mandaram remeter  
 os autos à Procuradoria  
 Regional com os respecti-  
 vos notas taxiquiográficas.  
 Prestação de Contas n.º 271/58  
 de Itapicuru. Interessado:  
 Juiz Eleitoral. Relator: des-  
 Agente Lege. Aprovaram  
 as contas e mandaram pas-  
 sar, oportunamente, provi-  
 são de quitação ao interessa-  
 do. Prestação de Contas n.º  
 134/57 de Miradouro. Interes-  
 sado: Juiz Eleitoral. Relator:  
 des. Agente de Lema. Apro-  
 varam ~~as~~ ~~contas~~ ~~e~~ ~~manda-~~  
 ram passar, oportunamente,  
 provisão de quitação ao in-  
 teressado. Expediente: Prot.  
 30.899/58 de Matosinhos. O  
 Tribunal aprovou a indi-  
 cação da sr. Maria José  
 Moura para substituir o  
 titular do cargo de Escri-  
 vão eleitoral da zona. —  
 Prot. 11.243/58 de Nova Resende.  
 O Tribunal nomeou a sr.  
 José de Castro Sobrinho escri-  
 vão "ad-hoc" da zona de

Nova Remessa. - Prot. 29.106/58  
 au Piranga. O Tribunal re-  
 solveu que deve voltar ao  
 exercício dos cargos e títulos  
 que já está desincumbido.  
 Obrigado, sr. Raymundo Gerardo  
 Braga, Escrivão Eleitoral de  
 Piranga. O exmo. sr. des. Presi-  
 dente encerra a sessão.  
 Pae, Yoi Antero Ferraz Junior,  
 Subsistente. Linnis a penita ate  
 Manoel Xavier de  
 - Presidente